

João Antonio Viana  
Luiz Manoel de Souza

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período do 2ª (segundo) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Estado do Ceará.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa, às 09,4 horas, no recinto destinado ao funcionamento plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores José Rosendo Freire, João Antonio Viana, José Rêgo dos Costa, Judite Maria da Maria Freire Maia Silva, Cleonilde Chaves Maia, João Malveira Maia, Aldenore Freire do Amaral, Ulveira de Andrade e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire que, na ausência dos Vereadores 1º e 2º Secretários, foi substituído o Vereador Ubirajara Guerreiro Maia para secretariar os trabalhos desta Sessão. E foi dada leitura do Atto de 4ª (quarta) Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro p. passado. O conteúdo consistiu de leitura dos ofícios de n.ºs. 029/90, 030/90, 031/90, 032/90 e 033/90, encaminhados ao Senhor Prefeito e ofícios de n.ºs. 046/90, 049/90 e 053/90, recebidos do Senhor Prefeito. Na Tribuna Popular, usou a palavra o Sr. Crisvaldo Oliveira Maia. A ORDEM DO DIA foi de discussão e votação dos seguintes matérias

a) Req. n° 001/90, assinado pelo Vereador José Chaves Guerreiro solicitando pagamento de conta de energia elétrica da Igreja Matriz de nossa cidade; b) Req. n° 003/90, assinado pelo Vereador Jesus Moreira, requer seja encaminhado ao Ministério Público, Representação contra o Senhor Prefeito. A palavra foi facultada aos Vereadores Abirajane Guerreiro Maia, Jânio Malveira Maia, Aldenora Freire do Amaral, Judite Maria Lima, Jesus Moreira de Andrade, Leandir Chaves Maia e o Presidente José Rosendo Freire. Silenciando os debates, o Senhor Presidente, determinou o início das votações, constando os seguintes resultados: 01) Req. n° 001/90, do Vereador José Chaves Guerreiro, sendo rejeitado por 08 votos contra e 01 voto a favor; 02) Req. n° 003/90, do Vereador Jesus Moreira, sendo aprovado por unanimidade dos votos dos Membros presentes à Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores, que em caráter extraordinário, realizará-se a uma Sessão para deliberar sobre o Voto do Senhor Prefeito aposto ao artigo 4º, do Projeto de Lei n° 324/90, neste dia 24 de março do ano em curso, a partir das 12,00 horas. É, para constar lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão e se aprovada, vai assinada pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

por Paulo Freire.

José Hilário Lima

Abirajane Guerreiro Maia

Carlito Vandilson Xavier Lima

Jânio Malveira Maia

F.º de Lima Chaves